

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A EMPRESA CAIBI EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONTRATO N°503.199-40/2017, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTES/AVANÇAR CIDADES;**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, inscrito no CNPJ n 82.804/212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Leonir Antônio Hentges**, CPF n° 756.568.339-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAIBI EMPREENDIMENTO LTDA – EPP**, com sede na Avenida Progresso nº653, Centro, Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº01.496.099/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fábio Luiz Silveira, sob CPF nº 678.555.399-72 e RG sob nº12R2.431.110, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato n°25/2019, devidamente autorizado pelo Processo de Licitação n°28/2019, Concorrência p/ obras e serviços de engenharia n°03/2019, homologado em 04/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira, item 3.3 do instrumento original do contrato, prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato até o dia 31 de Julho de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as partes adiante firmadas.

Águas de Chapecó-SC, 27 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO LUIZ SILVEIRA**  
Caibi Empreendimentos Ltda-EPP  
Contratada